



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2023 Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado Jonatan Sainato Feitosa.

promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Feitosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas tos Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2023 Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Sandro Arlei dos Santos Santiago.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Soldado Jonatan Sainato Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Sandro Arlei dos Sande Macabu, como atleta profissional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2023 AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. ELCIMAR MADUREIRA DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Elcimar Madureira de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como atleta de futebol, tendo destaque em competições de nível munici- do Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição pal, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2023

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. RODRIGO EDUARDO REZENDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Rodrigo Eduarde Macabu como barbeiro e proprietário do estabelecimento "Salão Rezende".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024